

EMENDA Nº 6085, AO PL 712/2024

ESTA EMENDA AO PROJETO DE LEI 712/2024, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, TEM POR FINALIDADE A MELHORIA DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	9000	9012	10	302	5125	6273	4	150010	595.315.014	500.000	-
1	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS. (unidade) 0										
	9000	9012	10	302	930	6547	4	150010	0	500.000	+
2	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS SUBVENÇÕES A PREFEITURAS Indicador do Produto: NÚMERO DE AJUSTES FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 101										

JUSTIFICATIVA

O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO VISA PROMOVER A EQUIDADE REGIONAL, BEM COMO CONTRIBUIR NA MELHORA DO ACESSO, VISTO QUE DESTACA A NECESSIDADE DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR DE FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCEDENTE DO SUS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2024.
Rogério Nogueira

Código: 38650 21/10/2024 16:38:32